



CAMARA MUNICIPAL DE MACAE

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930552 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

## PREGÃO 11/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não      UF da UASG: RJ

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé.

Entrega de propostas: De 14/07/2026 às 08:00 até 04/08/2026 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 04/08/2026 às 10:00:06 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                              |
| Sistema     | 04/08/2026 às 11:43:36 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                           |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:01:45 | Após o término da fase de lances, a Comissão Pregoeira irá solicitar a proposta readequada das empresas vencedoras dos seus respectivos itens.                                                                                                           |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:02:29 | Informamos que os valores ofertados que se encontrarem com desconto acima de 50%, será solicitado juntamente com o envio da proposta a comprovação de exequibilidade.                                                                                    |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:03:06 | As empresas poderão solicitar dilação de prazo para cada solicitação que a Comissão Pregoeira solicitar o envio de anexos.                                                                                                                               |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:03:46 | Pedimos que por favor, prestem atenção ao chat de mensagens para evitarmos transtornos como desclassificação ou inabilitação por falta de comunicação.                                                                                                   |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:05:03 | O pedido do envio da proposta das licitantes será realizada com a solicitação em cima do primeiro item contemplado pela a empresa, e com o informativo no corpo da mensagem dos demais itens.                                                            |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:05:49 | Exemplo: Empresa X, ganhou os itens 1, 2, e 3. O pedido será realizado em cima do item 1, informando que a proposta deverá contemplar os demais itens.                                                                                                   |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:06:45 | Partimos a convocação que terá suração de prazo de envio em duas horas, lembrando que a empresa poderá solicitar dilação de prazo se precisar.                                                                                                           |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:30:00 | ATENÇÃO! Prezados Licitantes, as empresas que puderem negociar os valores praticados, aqueles que não dependem de comprovação de exequibilidade, poderão encaminhar proposta readequada com o valor possível de negociação, sendo facultativo a empresa. |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:31:05 | Considerando o prazo de duas horas para envio das propostas e comprovação de exequibilidade das empresas solicitadas, a presente sessão será suspensa com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min.                                      |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:31:29 | Qualquer solicitação favor usar o chat de mensagens que no retorno iremos responder.                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 04/08/2026 às 12:32:03 | Sendo assim, até o nosso retorno na presente data às 14h45min.                                                                                                                                                                                           |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 04/08/2026 às 14:43:37 | Boa tarde, conforme previsto retornamos às 14h45min.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 04/08/2026 às 15:17:39 | Proposta da empresa M3 BUSINESS GROUP LTDA, aceita pela Comissão Pregoeira, comprovado através de NF's a comprovação de exequibilidade dos itens solicitados.                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 04/08/2026 às 15:25:02 | Senhores, para melhor organização, vamos fazer o julgamento de todas as propostas primeiro e somente após iniciarmos fase de julgamento de habilitação oportunizando as empresas a encaminharem a documentação de habilitação.                                                                                                  |
| Sistema     | 04/08/2026 às 15:32:51 | Proposta referente ao item 2 da empresa DLS COMERCIO LTDA, aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 04/08/2026 às 15:53:25 | Informamos que iremos solicitar das empresas melhores classificadas seguindo a ordem de classificação a proposta readequada e se couber a comprovação de exequibilidade dos itens 03, 11, 12 e 13, após desclassificação da empresa RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.                                              |
| Sistema     | 04/08/2026 às 16:26:58 | A empresa ESBC MADUREIRA EMBALAGENS, teve sua proposta aceita para os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 99 e 103. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens: 08, 20, 22, 48, 54, 62, 63 e 69. |
| Sistema     | 04/08/2026 às 16:30:37 | A empresa GACEP SERVIÇOS E COMÉRCIO, teve sua proposta desclassificada por não envio referente ao item 07.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 04/08/2026 às 16:31:56 | Informo que somente na próxima sessão iremos solicitar as propostas que forem reclassificadas pelo não envio do anexo por parte da empresa melhor classificada.                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 04/08/2026 às 16:32:10 | Continuamos ao julgamento da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 04/08/2026 às 16:47:47 | A empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, teve sua proposta aceita para os itens 14, 15, 16, 66, 86 e 101. A empresa não encaminhou a comprovação de exequibilidade do item 64, desta forma, foi desclassificada do referido item.                                                                                          |
| Sistema     | 04/08/2026 às 17:01:28 | A empresa THAINÁ MILLER MACHADO, teve a proposta referente aos itens 18, 25, 34, 56, 57, 58, 81 e 82 aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens: 57, 58, 81 e 82.                                                                                                                           |
| Sistema     | 04/08/2026 às 17:02:46 | Prezados Licitantes, considerando o avançar da hora e término do expediente da Câmara Municipal de Macaé, informo que fica desde já remarcada a sessão para amanhã dia 05/08/2026, às 10hs para continuação do julgamento das propostas.                                                                                        |
| Sistema     | 04/08/2026 às 17:03:16 | Desde já, agradeço a participação de todos e até amanhã 05/08/2026, às 10hs.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 05/08/2026 às 10:11:14 | Bom dia, estamos iniciando a sessão, com a continuidade do julgamento das propostas.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 05/08/2026 às 10:18:35 | Proposta da empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS, foi aceita pela Comissão Pregoeira referente aos itens: 26 e 33.                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 05/08/2026 às 10:45:23 | A proposta da empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, foi aceita pela Comissão Pregoeira referente aos itens: 39, 45, 46, 47, 50, 74, 75, 76, 84 e 89.<br><br>A empresa não encaminhou proposta para o item 79, desta forma foi desclassificada para o referido item.                                                             |
| Sistema     | 05/08/2026 às 10:52:36 | A proposta da empresa BF COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada pela Comissão Pregoeira, referentes aos itens 41, 43 e 49                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:03:37 | Para maior esclarecimento aos Participantes, e evitar transtornos, informo que identificado erro material na proposta encaminhada a Comissão irá proceder a devida comunicação, contudo, ausência de item na proposta será interpretado como desistência do item.                                                               |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:04:29 | Por isso, peço aos Senhores a devida ATENÇÃO! aos procedimentos e nas mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:07:12 | Proposta da empresa 2M ACESSÓRIOS LTDA, referente ao item 44, desclassificada por não envio da proposta.                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:07:56 | Informo que a convocação das empresas dos itens que tiveram suas propostas desclassificadas ocorrerão após a verificação do envio das propostas solicitadas no início do julgamento.                                                                                                                                            |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:13:14 | A proposta da empresa DM COMERCIAL, referente ao item 68, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:30:51 | A empresa S&K INFORMÁTICA, teve sua proposta referente aos itens 78 e 85, aceitas pela Comissão Pregoeira. Considerando que antes do julgamento final da proposta a empresa utilizou do chat para solicitar o envio da comprovação de exequibilidade, foi concedido o prazo para envio. |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:32:00 | Restar esclarecido aos demais, que caso o julgamento já tivesse ocorrido o prazo concedido a empresa S&K INFORMÁTICA, não poderia ser concedido para envio da comprovação da exequibilidade.                                                                                            |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:41:53 | Proposta da empresa INDÚSTRIA FENIX, referente ao item 93, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:42:25 | A Proposta referente ao item 90, da empresa IGOR JOSÉ DA SILVA, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:46:37 | Proposta da empresa NORTEMAX COMÉRCIO, referente ao item 102 foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 05/08/2026 às 11:49:50 | Proposta da empresa RICPEL COMÉRCIO, referente ao item 104, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:05:53 | Proposta da empresa ESBC MADUREIRA, para os itens 11, 12 e 13 foram aceitas pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens 11 e 12.                                                                                                                            |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:10:05 | Proposta da empresa S&K INFORMÁTICA, referente ao item 77, foi aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.                                                                                                                                        |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:16:36 | Informe que estamos somente aguardando o último prazo restante que se encontra em aberto, para podermos verificar os itens que restam envio de propostas após a desclassificação das empresas que estavam classificadas em primeiro lugar.                                              |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:30:37 | A proposta da empresa JOÃO VÍTOR DA SILVA, foi aceita para o item 27, contudo, desclassificada para o item 28, por apresentar valor divergente ao da fase de lances.                                                                                                                    |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:31:24 | Vamos convocar as empresas melhores classificadas ao envio das propostas dos itens que tiveram suas propostas desclassificadas.                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:37:01 | Prezados Licitantes, favor atenção ao envio das propostas readequadas solicitadas, bem como aquelas empresas que necessitam comprovar exequibilidade.                                                                                                                                   |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:38:14 | Considerando que estaremos no compasso de espera do envio das propostas readequadas e comprovações de exequibilidades no que couber, estaremos suspendendo a sessão para o horário de almoço, com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min.                             |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:38:49 | Lembrando a todos que conforme já explicado no início, as empresas possuem o direito de solicitar dilação de prazo por igual período se assim desejarem.                                                                                                                                |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:39:50 | Informamos que após o julgamento das propostas iremos iniciar a fase de julgamento de habilitação. Já foi verificado que algumas empresas já encaminharam a documentação, e somente será analisado posteriormente a fase de julgamento das propostas.                                   |
| Sistema     | 05/08/2026 às 12:40:41 | Desde já, a sessão está suspensa com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min. Quaisquer informações favor utilizarem o chat de mensagens, Grato.                                                                                                                       |
| Sistema     | 05/08/2026 às 14:45:08 | Boa tarde Senhores, retornamos a sessão para continuação do julgamento das propostas.                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 05/08/2026 às 14:49:52 | Proposta da empresa THAINA MILLER MACHADO, referente ao item 64, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 05/08/2026 às 14:56:35 | A proposta da empresa ESBC MADUREIRA, referente aos itens: 03, 07, 41, 43, 49 e 79, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 05/08/2026 às 15:02:43 | Proposta da empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS, referente ao item 44, foi aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.                                                                                                                                 |
| Sistema     | 05/08/2026 às 15:05:13 | Considerando que resta somente o item 28, para concretizarmos a fase de julgamento da proposta, a Comissão Pregoeira irá verificar quais foram as empresas que já encaminharam a documentação de habilitação e solicitar das demais que ainda não anexaram os documentos.               |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 05/08/2026 às 17:13:56 | Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, estamos suspendendo a sessão com retorno já estabelecido para amanhã dia 06/08/2026, às 10hs, onde iremos dar continuidade a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 05/08/2026 às 17:14:38 | Informamos que já imprimimos documentação de algumas empresas que já encaminharam, restam o recebimento de duas empresas, ao qual será verificado amanhã o envio.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 05/08/2026 às 17:15:29 | Lembro a todos que os prazos são passíveis de dilação de prazo por igual período, desde que a empresa solicite dentro do prazo inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 05/08/2026 às 17:16:17 | Caso uma das duas empresas solicite a dilação será concedida na sessão de amanhã.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 05/08/2026 às 17:16:45 | Desde já agradeço a participação de todos, até amanhã dia 06/08/2026 às 10hs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:04:19 | Bom dia, estamos reiniciando a sessão para darmos continuidade a análise da documentação de habilitação das empresas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:07:57 | Proposta da empresa ZENIKSO SOLUÇÕES referente ao item 27, foi aceita pela Comissão Pregoeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:11:27 | Prezados Licitantes, estamos realizando as análises da documentação de habilitação das empresas, e conforme o subitem 16.3, a documentação que não estiver contemplada no SICAF deverá ser encaminhada. Em análise de algumas empresas foi verificado ausência da documentação de habilitação por completo ou documentação vencida. Desta forma, peço ATENÇÃO aos Senhores, quando for solicitado a verificação da documentação, salvo aqueles que usarão ... |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:12:27 | ... do benefício da Lei Complementar Federal n 123/2006, que desde já relembro aos Senhores que serve apenas para REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:13:10 | A Comissão fará uma pausa para almoço, com retorno já estabelecido para a presente data, às 13h30min.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:13:29 | Quaisquer dúvidas utilizem o chat de mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 13:33:49 | Boa tarde, retornamos e continuaremos na análise da documentação de habilitação encaminhada, após análise de todas as empresas iremos informar os próximos passos de forma individualizada de cada empresa.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:22:15 | Prezados Senhores, finalizamos as análises dos documentos de habilitação das empresas, vou realizar a divulgação das empresas que atenderam integralmente ao envio, somado com a conferência no SICAF. Após farei a divulgação das empresas que vão necessitar encaminhar documentação específica.                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:22:41 | A empresa M3 BUSINESS vencedora dos itens 01, 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:23:32 | ... 35, 36 37, 38, 40, 42, 52, 59, 60, 80, 87, 97, 98 e 100, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:34:53 | A empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16, 66, 86 e 101, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:40:27 | A empresa S&K INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 77, 78 e 85, foi considerada habilitada, por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:43:15 | A empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, vencedora dos itens 26, 27 e 33, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:50:59 | A empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora do item 68, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:55:51 | A empresa INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA, vencedora do item 93, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 15:58:25 | A empresa NORTEMAX COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 102, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:01:39 | A empresa RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do item 104, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:12:55 | Prezados Senhores, agora passaremos as empresas que atenderam os requisitos de habilitação, porém, verificado no SICAF a regularidade da empresa. A Comissão Pregoeira deliberou pela divulgação das empresas em separado para melhor controle e transparência dos fatos. Lembrando a todos quanto ao subitem 16.3 ao qual baliza o SICAF como verificação da documentação de habilitação.                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:16:04 | A empresa ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 99 e 103, foi considerada habilitada. A Comissão Pregoeira verificou no SICAF a prova de inscrição Estadual e Municipal, bem como o CNPJ da empresa, os demais documentos a empresa encaminhou ...   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:16:35 | .... atendendo assim a todos os requisitos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:19:05 | Informo a todos os Licitantes que o Edital não pede comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme pode ser verificado no item 17 que reza sobre DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:00:17 | A empresa THAINÁ MILLER MACHADO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, vencedora dos itens 18, 25, 28, 34, 56, 57, 58, 64, 81 e 82, foi considerada habilitada. A Comissão Pregoeira através do SICAF conseguiu consultar o CNPJ da empresa. Desta forma, a empresa em conjunto com a documentação já encaminhada e verificação do SICAF, atendeu a todos os requisitos de habilitação.                                                                                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:16:52 | Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, bem como do horário de expediente desta Casa Legislativa, estamos suspendendo a sessão para reinício já estabelecido para amanhã dia 07/08/2026, às 10hs, para finalização do julgamento de habilitação e do certame.                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:18:25 | Restam ainda ser divulgado a análise da documentação das empresas SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, IGOR JOSÉ DA SILVA e DLS COMÉRCIO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:19:12 | Sendo assim agradeço a participação de todos e até amanhã dia 07/08/2026 às 10hs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:05:30 | Bom dia, estamos reiniciando a sessão em data e horário pré estabelecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:11:42 | Prezados Licitantes, informo que as empresas que ainda restam a divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação, apresentaram documentação incompleta e vencida, desta forma, peço ATENÇÃO ao que vamos informar e divulgar para que não reste dúvidas quanto aos atos praticados.                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:12:29 | Em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, informa-se que este Agente de Contratação promoverá diligências, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, quando necessárias ao esclarecimento ou à complementação de informações constantes da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes.                                                  |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:12:52 | As diligências terão por finalidade, exclusivamente, possibilitar a comprovação documental de situações jurídicas ou fáticas preexistentes à data da sessão pública, não sendo admitida a apresentação de documentos destinados à constituição de condição de habilitação superveniente, tampouco à regularização posterior de requisito que não se encontrasse atendido à época da sessão.                                                                    |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:14:00 | As licitantes que vierem a ser objeto de diligência serão comunicadas individualmente, por intermédio do sistema Compras.gov.br, para apresentação dos documentos pertinentes, no prazo que vier a ser fixado.<br>Concluídas as diligências e analisadas as respectivas respostas, será proferida decisão motivada quanto à habilitação das licitantes, a qual será devidamente registrada no sistema Compras.gov.br e consignada na ata da sessão.            |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:18:17 | Sendo assim, em relação a empresa IGOR JOSÉ DA SILVA, ao realizar a análise da documentação de habilitação da empresa, constatou que somente foi verificado o documento de alteração de inscrição de empresário individual, sem o documento originário, uma vez que não consta consolidado. Outro ponto foi a apresentação da Prova de Regularidade com o FGTS, que foi sanado em verificação ao SICAF da empresa ao qual consta com data de validade vigente, |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:20:10 | Sendo assim, considerando que foi apresentada apenas a Certidão de Inteiro Teor referente ao último arquivamento da Junta Comercial, sem o ato constitutivo originário ou documento consolidado que permita a análise completa da habilitação jurídica, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação do Requerimento de Empresário originário, acompanhado das alterações pertinentes, ou da versão consolidada do registro ... |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:20:27 | ... empresarial, desde que todos os documentos sejam anteriores à data da sessão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:20:27 | ... empresarial, desde que todos os documentos sejam anteriores à data da sessão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:21:18 | Desta forma, vamos abrir diligência para que a empresa IGOR JOSÉ DA SILVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:21:43 | possa apresentar a documentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:27:47 | Passamos agora a abertura de diligência às empresas SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ e DLS COMÉRCIO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:34:52 | A empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, apresentou a Dívida Ativa Estadual vencida (possui o benefício da Lei 123/2006 para apresentação dentro do prazo de 5 (cinco) dias), contudo, apresentou a Certidão de Falência vencida (documentação não abrangida pelo benefício), contudo, será aberto diligência para que envie a Certidão de Falência ...                                                                      |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:35:50 | .... desde que, apresentada com data de emissão anterior a data de início do certame, ou data de solicitação da documentação de habilitação. Caso desejar, a empresa poderá encaminhar a Dívida Ativa Estadual em conjunto se já possuir.                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:43:26 | Em conjunto ao pedido de diligência, vou abrir o envio dos anexos através da solicitação de documentos, garantindo assim a possibilidade de envio também por este pedido.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:50:07 | A empresa DLS COMERCIO LTDA, teve sua documentação de habilitação analisada, sendo verificado as Provas de Regularidade Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, junto ao SICAF comprovando a regularidade da empresa, contudo, a Certidão de Falência encontra-se vencida.                                                                                                                                               |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:51:05 | Desta forma, será aberto diligência para que a empresa possa apresentar Certidão de Falência dentro da validade e desde que tenha a data de emissão anterior a data do certame ou da solicitação do envio da documentação.                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:57:23 | A realização das presentes diligências decorre da necessidade de assegurar tratamento isonômico a todas as licitantes, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da competitividade, do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.                                                                                                      |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:57:58 | Durante a análise da documentação de habilitação, este Pregoeiro procedeu, sempre que possível, à verificação das informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como dos demais documentos apresentados pelas licitantes, adotando critério uniforme na apreciação da documentação.                                                                                             |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:58:20 | Assim, constatadas situações em que se fez necessária a complementação ou o esclarecimento de documentos destinados exclusivamente à comprovação de condições jurídicas ou fáticas preexistentes à data da sessão pública, entendeu-se cabível a realização de diligências, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:58:43 | Ressalta-se que as diligências promovidas não possuem a finalidade de permitir a regularização posterior da habilitação ou a constituição de condição superveniente, mas tão somente possibilitar a comprovação documental de situação já existente à época da sessão pública, preservando-se a igualdade de tratamento entre todas as licitantes e a observância dos limites legais aplicáveis ao instituto da diligência. |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:58:58 | Dessa forma, o procedimento adotado busca assegurar a uniformidade dos critérios de julgamento, conferindo às licitantes idêntica oportunidade de comprovação documental de condições preexistentes, sem prejuízo da observância das exigências editalícias e dos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.                                                                                                |
| Sistema     | 07/08/2026 às 12:00:49 | Informamos que iremos solicitar o envio da proposta readequada as empresas melhores classificadas nos itens que foram contemplados pela empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, devido sua inabilitação.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/08/2026 às 12:01:17 | Desta forma, peço ATENÇÃO, de todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 07/08/2026 às 12:11:21 | Lembro que poderá solicitar dilação de prazo caso as empresas necessitem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 12:12:19 | Considerando o prazo em aberto para recebimento das propostas readequadas, estaremos suspendendo a sessão para horário de almoço com retorno já estabelecido para a presente data às 14h30min.                                                                                                                                                                                                                              |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 07/08/2026 às 14:32:21 | Boa tarde, reiniciamos a sessão e vamos verificar o recebimento das propostas solicitadas                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 07/08/2026 às 16:37:37 | Considerando que a empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS, já sofreu a análise da documentação de habilitação, realizamos a habilitação da empresa junto ao item 89.                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 16:39:10 | A empresa COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, teve a proposta aceita pela Comissão Pregoeira, para o item 84. A empresa já encaminhou a documentação de habilitação juntamente com a proposta, sendo assim, a Comissão Pregoeira já realizou a análise e considerou a empresa habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.    |
| Sistema     | 07/08/2026 às 17:11:12 | Prezados Licitantes, informo que ainda restam os itens 39, 45, 50 e 76, para recebimento das propostas. A verificação destes itens, bem como, a solicitação do envio da documentação de habilitação para as empresas vencedoras dos itens 44, 46 e 47, que serão solicitados na próxima sessão.                                     |
| Sistema     | 07/08/2026 às 17:11:52 | Informo que estamos suspendendo a presente sessão com data de reinício já estabelecida para o dia 10/08/2026 (segunda-feira) às 10hs.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 07/08/2026 às 17:12:42 | Desde já, agradeço a atenção de todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 10/08/2026 às 10:11:49 | Bom dia, já iniciaremos a sessão, estamos só verificando um problema técnico relacionado a transmissão da sessão pelo canal do Youtube.                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 10/08/2026 às 10:12:28 | Favor se manterem conectados que já vamos iniciar.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 10/08/2026 às 10:41:02 | Informo que o problema já foi resolvido, estamos iniciando a sessão, dando continuidade ao julgamento das propostas dos itens 39, 45, 50 e 76.                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 10/08/2026 às 11:00:13 | Relembrando aos Senhores Licitantes que: Poderão solicitar dilação de prazo por igual período, limitado a um pedido por solicitação de envio de anexo, bem como, caso haja possibilidade de negociação ao valor encaminhar proposta readequada com o valor com o desconto possível, informando no chat para que possamos registrar. |
| Sistema     | 10/08/2026 às 12:15:21 | Prezados, iremos fazer uma pausa para o horário de almoço, com retorno já estabelecido para 13h30min,                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 10/08/2026 às 13:41:56 | Boa tarde, retornamos para a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 04/08/2026 às 10:00:06 | Abertura da sessão pública                 |
| 04/08/2026 às 11:43:34 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 75 - Prendedor Papel

material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 41 PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO MOLA 41, TIPO MOLA

|                                                              |                                                       |                 |                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Quantidade:                                                  | 120                                                   | Valor estimado: | R\$ 27,1300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:                                     | Unidade                                               |                 | R\$ 3.255,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances:                               | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Fracassado             |
| Critério de julgamento:                                      | Menor Preço                                           |                 |                        |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:                              | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                        |
| Fracassado por CPF ***.911.***-*0 - ALVARO CALDEIRA PIMENTEL |                                                       |                 |                        |

Propostas do Item 75

|                                                                                                                                                                      |                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Benefício Me/Epp:</b> Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                      |                                                  |                          |
| <b>Equidade de gênero:</b> Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023                                                               |                                                  |                          |
| <b>Programa de integridade:</b> Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024                                                          |                                                  |                          |
| <b>Fornecedor</b>                                                                                                                                                    | <b>Valor ofertado</b>                            | <b>Situação</b>          |
| 56.873.750/0001-22 - 56.873.750 SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R\$ 23,0000 (unitário)<br>R\$ 2.760,0000 (total) | Fornecedor inabilitado   |
| Marca/Fabricante: Lyke<br>Modelo/versão: Lyke<br>Valor proposta: R\$ 27,1300 (unitário)<br>R\$ 3.255,6000 (total)                                                    | Valor negociado: Não Realizado                   | Quantidade ofertada: 120 |
| 28.725.033/0001-18 - ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ        | R\$ 23,1000 (unitário)<br>R\$ 2.772,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: conforme edital<br>Modelo/versão: conforme edital<br>Valor proposta: R\$ 27,1300 (unitário)<br>R\$ 3.255,6000 (total)                              | Valor negociado: Não Realizado                   | Quantidade ofertada: 120 |

Lances do Item 75

| Data/hora              | Participante       | Lance       |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 04/08/2026 às 10:58:24 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 27,1200 |
| 04/08/2026 às 11:01:43 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 27,0000 |
| 04/08/2026 às 11:02:39 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 26,9900 |
| 04/08/2026 às 11:03:43 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 26,8000 |
| 04/08/2026 às 11:04:09 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 26,7900 |
| 04/08/2026 às 11:04:45 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 26,7000 |
| 04/08/2026 às 11:05:43 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 26,6900 |

| Data/hora              | Participante       | Lance       |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 04/08/2026 às 11:06:08 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 26,0000 |
| 04/08/2026 às 11:06:26 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,9900 |
| 04/08/2026 às 11:07:17 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,9000 |
| 04/08/2026 às 11:08:34 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,8900 |
| 04/08/2026 às 11:08:59 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,8000 |
| 04/08/2026 às 11:09:42 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,7900 |
| 04/08/2026 às 11:10:28 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,7800 |
| 04/08/2026 às 11:10:53 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,7700 |
| 04/08/2026 às 11:11:50 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,7500 |
| 04/08/2026 às 11:12:22 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,7400 |
| 04/08/2026 às 11:13:07 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,7000 |
| 04/08/2026 às 11:13:57 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,6900 |
| 04/08/2026 às 11:14:53 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,6800 |
| 04/08/2026 às 11:15:33 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,6700 |
| 04/08/2026 às 11:16:04 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,6500 |
| 04/08/2026 às 11:16:35 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,6400 |
| 04/08/2026 às 11:17:11 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,6000 |
| 04/08/2026 às 11:17:38 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 25,5800 |
| 04/08/2026 às 11:19:13 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 25,0000 |
| 04/08/2026 às 11:19:43 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,9900 |
| 04/08/2026 às 11:21:01 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,8000 |
| 04/08/2026 às 11:21:17 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,7900 |
| 04/08/2026 às 11:22:00 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,7000 |
| 04/08/2026 às 11:22:41 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,6900 |
| 04/08/2026 às 11:22:48 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,6000 |
| 04/08/2026 às 11:23:38 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,5900 |
| 04/08/2026 às 11:24:38 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,3000 |
| 04/08/2026 às 11:24:52 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,2900 |
| 04/08/2026 às 11:25:57 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,2800 |
| 04/08/2026 às 11:26:08 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,2700 |
| 04/08/2026 às 11:27:19 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,2500 |
| 04/08/2026 às 11:27:40 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,2400 |
| 04/08/2026 às 11:29:05 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,2000 |

| Data/hora              | Participante       | Lance       |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 04/08/2026 às 11:30:09 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 24,1900 |
| 04/08/2026 às 11:31:02 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 24,0000 |
| 04/08/2026 às 11:31:21 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 23,9900 |
| 04/08/2026 às 11:32:49 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 23,8000 |
| 04/08/2026 às 11:33:02 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 23,7900 |
| 04/08/2026 às 11:34:11 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 23,7000 |
| 04/08/2026 às 11:34:35 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 23,6900 |
| 04/08/2026 às 11:35:43 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 23,3000 |
| 04/08/2026 às 11:36:22 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 23,2900 |
| 04/08/2026 às 11:37:15 | 28.725.033/0001-18 | R\$ 23,1000 |
| 04/08/2026 às 11:37:37 | 56.873.750/0001-22 | R\$ 23,0000 |

Mensagens do chat do Item 75

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 04/08/2026 às 10:55:03 | O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                |
| Sistema     | 04/08/2026 às 10:55:03 | Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                        |
| Sistema     | 04/08/2026 às 11:39:38 | O item 75 está encerrado.                                                                                                                                           |
| Sistema     | 05/08/2026 às 10:39:06 | O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2026 10:49:06.      |
| Sistema     | 07/08/2026 às 11:55:39 | O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2026 12:05:39. |
| Sistema     | 07/08/2026 às 14:46:39 | O item 75 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.                                                                                                          |
| Sistema     | 07/08/2026 às 14:46:39 | O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2026 14:56:39.      |

Eventos do Item 75

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/08/2026 às 10:55:03 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04/08/2026 às 11:39:38 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04/08/2026 às 11:39:38 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 05/08/2026 às 10:39:06 | Fornecedor 56.873.750 SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SA, CNPJ 56.873.750/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,0000. Motivo: Proposta aceita pela Comissão Pregoeira..                                                                                                                                                             |
| 07/08/2026 às 11:55:39 | Fornecedor 56.873.750 SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SA, CNPJ 56.873.750/0001-22 foi inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa respondeu no chat de mensagens da diligência, que somente possui a certidão emitida em 06/04/2026 e a atualizada na presente data, a empresa será inabilitada pelo não atendimento a diligência realizada. . |
| 07/08/2026 às 14:46:39 | Fornecedor ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 28.725.033/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,1000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta readequada..                                                                                                                                                          |
| 07/08/2026 às 14:46:39 | Item fracassado no julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Data/Hora              | Descrição                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------|
| 10/08/2026 às 16:37:37 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |